

BI 11.PE310.2026.IDMEC

Bolsa de Investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa **pós-doutoral**, na área de Projeto Mecânico e Materiais em Engenharia, financiado por receitas próprias, nas seguintes condições:

Área Científica: Projeto Mecânico e Materiais em Engenharia

Requisitos de admissão:

- Bolsa de investigação pós-doutoral

- a) *Formação em ligação de materiais dissimilares pelo processo de soldadura de Friction Stir Welding e experiência em simulações numéricas por Elementos Finitos.*
- b) *ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*
- c) *ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*
- d) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*
- e) *não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IDMEC.*

Plano de trabalhos e objetivos a atingir Pretende-se desenvolver e otimizar painéis reforçados combinando materiais dissimilares como Alumínio, Aço, Titânio e Termoplásticos Reforçados, recorrendo a tecnologias de fabricação inovadoras baseadas em Friction Stir Welding (FSW) e Additive Manufacturing (AM). Adicionalmente, serão desenvolvidos modelos preditivos do comportamento mecânico destes componentes baseados em Métodos dos Elementos Finitos (MEF) complementados com modelos de Machine Learning.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IDMEC, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica da Professora Virginia Infante.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a,, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1 851,00, sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bols(e)iro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bols(e)iro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista individual a realizar remotamente, com a respetiva valoração de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista individual.

Composição do Júri de Seleção: Virginia Infante - presidente de júri; Duarte Valério; Pedro Amaral

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 06 fevereiro até às 18h de 19 de fevereiro de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico, e que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: virginia.infante@tecnico.ulisboa.pt e carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bols(e)iro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bols(e)iro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.